

REGULAMENTO GERAL DO EVENTO

A Colônia de Férias da Prefeitura Municipal de Joinville, em sua 1ª edição, será aplicada, através da Secretaria de Esportes - SESPORTE. As normas definidas no presente Regulamento visam estabelecer as condições de funcionamento do referido evento, sob a responsabilidade da área "Atividade Física, Saúde e Lazer", assim como o planejamento e execução.

Art. 1º - DO OBJETIVO GERAL DO EVENTO

Oferecer momentos de experimentações diversas nos âmbitos do esporte, lazer e cultura, às crianças de 7 a 10 anos, residentes na cidade de Joinville, com duração de cinco dias (manhã ou tarde) no período de recesso escolar.

Art. 2º - DA ABERTURA/ENCERRAMENTO E RECEPÇÃO/SAÍDA DOS PARTICIPANTES

I. A Abertura/Encerramento e Recepção/Saída das crianças no evento, dar-se-á no primeiro ao último dia do evento, no início e fim das atividades, conforme quadro de horário abaixo relacionado;

Quadro 1: Planejamento de horários para Cerimonial de Abertura e Encerramento

Período	Horário	1º dia - 18/07	De 19 a 21/07	Último dia - 22/07
Matutino	7h30 às 7h45	Abertura/Organização Turmas	Recepção/Chamada	Recepção/Chamada
	11h15 às 11h30	Concentração/Saída	Concentração/Saída	Concentração/Encerramento
Vespertino	13h30 às 13h45	Abertura/Organização Turmas	Recepção/Chamada	Recepção/Chamada
	17h15 às 17h30	Concentração/Saída	Concentração/Saída	Concentração/Encerramento/Despedida

II. Solicitamos aos pais e/ou responsáveis, que cumpram rigorosamente com os horários supracitados, para o bom andamento e organização do evento;

III. A tolerância para deixar ou buscar a(s) criança(s) na 1ª Colônia de Férias será de até **15 minutos**, antes e após o horário de cada turno, respectivamente.

Art. 3º – DA DATA/PERÍODO E HORÁRIO DO EVENTO

I. A Colônia de Férias acontecerá no recesso escolar, entre os dias 18 e 22/07/2022 conforme calendário da Secretaria de Educação, durante 5 (cinco) dias, de segunda a sexta-feira, nos horários de 7h30 às 11h30 no período matutino e 13h30 às 17h30 no período vespertino.

Art. 4º - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO/DAS VAGAS/LISTA DE ESPERA

I. Poderão participar crianças de 7 a 10 anos, matriculadas no Sistema de Ensino de Joinville (Estadual, Municipal e Privadas), sendo 100 no período matutino e 100 no vespertino (divididas em 4 turmas de 25 crianças por período), durante 5 dias do recesso escolar;

II. Não poderá participar o referido evento, a criança que no ato da confirmação da inscrição:

- Os pais e/ou responsáveis pela criança não entregar os documentos exigidos;
- Não tenha idade mínima e máxima estipulada, pela organização do evento, conforme quadro 3;
- Que não resida em Joinville.

III. A documentação exigida para a confirmação da Inscrição de forma presencial é:

- Atestado de Frequência Escolar;
- Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento da criança.

Quadro 2: Passo a passo para efetivação de inscrição

DATA/PERÍODO	CRONOGRAMA	LOCAL
Junho	Publicação do Regulamento	Site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br
27 a 30/06/2022	Período de Inscrição: abertura das "Intenções de Participação" (pré-inscrição) com o preenchimento do formulário on line de turmas participantes para o evento	Site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br
05/07/2022	Divulgação da lista dos contemplados e vagas remanescentes	Site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br
06 e 07/07/2022	Confirmação de Inscrição presencial com a entrega do Atestado de Frequência Escolar e apresentação do Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento	Secretaria de Esportes – SESPORTE Endereço: Rua Inácio Bastos, 1084 – Bucarein Horário de atendimento: 8h às 14h
08 e 11/07/2022	Se a oferta das 25 vagas para todas as turmas NÃO encerrar, haverá a oferta das vagas remanescentes de acordo com a ordem de inscrição constante na lista de espera (estabelecido no máximo 10 vagas, para cada turma), serão convocados via e-mail e/ou contato telefônico. E deverão comparecer presencialmente para confirmar inscrição	Secretaria de Esportes – SESPORTE Endereço: Rua Inácio Bastos, 1084 – Bucarein Horário de atendimento: 8h às 14h



Art. 5º - DA INSCRIÇÃO

I. As inscrições para todas as turmas da 1ª Colônia de Férias serão através do site da Prefeitura, realizadas por meio eletrônico (formulário google forms) conforme quadro 2. Para efetuar a inscrição o responsável pelo aluno deverá seguir os passos:

- a) Ler atentamente o regulamento;
- b) Acessar o regulamento, pesquisar 1ª Colônia de Férias disponível em: www.joinville.sc.gov.br; observar o quadro de turmas que contém a quantidade de vagas.
- c) Acessar o endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, seguir o caminho: ⇒

Participação⇒Efetivar Inscrição:

- d) Preencher o Formulário de “Intenção de Participação” com as seguintes informações: escolha da turma, dados da criança, Anamnese e ler e aceitar o Termo de Responsabilidade, Regulamento e Autorização de uso de imagem;
- e) Preencher corretamente as perguntas;
- f) Atentar quanto ao preenchimento correto da turma (observar a data de nascimento e período, relacionado a turma escolhida) conforme quadro 3;
- g) Ao finalizar o preenchimento completo, clicar em enviar, e um e-mail automático será encaminhado ao e-mail cadastrado;
- h) Ficar atento a data de confirmação que será de forma presencial;
- i) Caso não haja o preenchimento das 25 primeiras vagas, 10 vagas remanescentes serão ofertadas e os pais e/ou responsáveis serão convocados para confirmação de inscrição presencial via e-mail e/ou contato telefônico.

II. No ato da inscrição, os pais e/ou responsáveis deverão optar por apenas um período para participação: matutino ou vespertino. Fica vedada a participação em dois turnos;

III. No caso de dupla inscrição, valerá apenas a primeira;

IV. Serão **CONSIDERADAS** as inscrições contempladas para as turmas conforme ordem de inscrição efetuadas no site.

V. Será **DESCLASSIFICADA** a pré-inscrição, quando inscrita a criança no “formulário de pré-inscrição” que não está de acordo com a faixa etária e a data de nascimento apresentada na documentação, no ato da “confirmação da inscrição” realizada de forma presencial, conforme quadro 2 do Art. 4º;

VI. As inscrições serão realizadas via web site da www.joinville.sc.gov.br, sujeitas à disponibilidade de vagas (vagas limitadas) de 27 a 30 de junho de 2022, até às 17 horas, de forma gratuita;

VII. A formação das turmas será por faixa etária, a critério da Secretaria de Esportes - SESPORTE;

VIII. A Secretaria de Esportes - SESPORTE poderá, ao seu exclusivo critério, realizar remanejamento da criança em qualquer turma, caso ela não esteja acompanhando as brincadeiras e o ritmo da faixa etária superior com independência;

IX. Os pais e/ou responsáveis deverão optar por apenas um período, matutino ou vespertino. Observar as idades de acordo com as turmas mistas;

Quadro 3: Distribuição das turmas e quantidade de vagas

TURMA/TURNO	Quantidade de vagas por turma	IDADE	ANO DE NASCIMENTO
A (matutino) ou E (vespertino)	25 vagas para cada turma	07 anos	2015
B (matutino) ou F (vespertino)	25 vagas para cada turma	08 anos	2014
C (matutino) ou G (vespertino)	25 vagas para cada turma	09 anos	2013
D (matutino) ou H (vespertino)	25 vagas para cada turma	10 anos	2012

VIII. NÃO será permitida inscrição fora da faixa etária ou na faixa etária superior à correspondente à sua idade. Orienta-se a inscrever e realizar a seleção da faixa etária condizente com a idade da criança, pois, de outra forma, normalmente pode ocorrer dificuldade de adaptação;

IX. Após a inscrição no site, e divulgada Lista de Contemplados no site da Prefeitura (www.joinville.sc.gov.br), os pais e/ou responsáveis deverão vir à Secretaria de Esportes - SESPORTE (Arena Joinville) entre os dias 06 e 07/07/2022 para realizar a confirmação da mesma, conforme quadro 2;

X. Da “Intenção de Participação”: ao finalizar o preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico, uma informação na efetivação da reserva de vaga, comunica que foi realizada com sucesso.

Art. 6º - DA PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES/LOCAIS/HORÁRIOS

I. O local de concentração e saída para todos os 5 (cinco) dias de evento, será fixo na Arena Joinville, no hall de entrada do estádio;

II. Além das atividades planejadas serem realizadas na Arena Joinville, as crianças terão a oportunidade de visitar o 62º Batalhão de Infantaria (“O Nosso Batalhão” ou 62º BI), a Associação Desportiva Embraco - ADE e o Centro de Treinamento Ivo Varela - CT, localizados no quadro 5;

III. As atividades propostas estarão dentro de 4 temas: oficinas lúdicas, desportivas, paradesportivas e recreativas, com visita ao 62º Batalhão de Infantaria de Joinville, conforme programação detalhada no quadro 5:

Quadro 4: Divisão das turmas conforme período

TURNO	TURMAS	QUANTIDADE CRIANÇAS	HORÁRIO
Matutino	A, B, C e D	100	7h30 às 11h30
Vespertino	E, F, G e H	100	13h30 às 17h30

Quadro 5: Programação das atividades e locais do evento

Data	Dia da semana	Oficinas	Local	Endereço
18/07	2ª-feira	Oficinas Lúdicas	Arena Joinville	Rua Inácio Bastos, 1084 - Bucarein
19/07	3ª-feira	Visita ao 62º BI	62º Batalhão Infantaria	Rua Min. Calógeras, 1200 - Atiradores
20/07	4ª-feira	Oficinas Paradesportivas	ADE - Embraco	Rua Rui Barbosa, 925 - Costa e Silva
21/07	5ª-feira	Oficina Desportivas	Centro de Treinamento Ivo Varela	Rua José Elias Giuliani, 316 - Boa Vista
22/07	6ª-feira	Oficinas Recreativas	Arena Joinville	Rua Inácio Bastos, 1084 - Bucarein

IV. A programação dos locais permanecerá inalterada em caso de chuva;

V. A programação das atividades poderá sofrer alterações; de acordo com a organização interna da Secretaria de Esportes - SESPORTE;

VI. Não haverá outra programação específica e/ou remanejamento de local. Caso não seja permitida a participação da criança em alguma atividade externa planejada, nesse dia não deverá comparecer.

Art. 7º - DO TRANSPORTE

I. É de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis a logística de levar e buscar os participantes até o local de concentração citado no inciso I, Art. 6º;

II. Durante o evento, o transporte para os dias em que as atividades forem fora da Arena Joinville será oferecido gratuitamente pela Secretaria de Esportes - SESPORTE, com saída e retorno, da e para a Arena Joinville.

Art. 8º - ORIENTAÇÕES GERAIS QUANTO A SAÚDE/HIGIENE PESSOAL

I. Ao realizar a inscrição o contratante declara que um médico atestou, em um período inferior a seis meses, que a(s) criança(s) inscrita(s) gozam de plena saúde e está(ão) apta(s) a prática de atividades físicas;

II. A Secretaria de Esportes não administra remédios às crianças. Em caso de febre ou qualquer outro sintoma, os pais e/ou responsáveis serão acionados, devendo a julgar da situação, buscar a criança onde as atividades estiverem sendo realizadas;

III. A criança deverá vir com roupa e calçados adequados para a prática de atividades físicas: roupas leves, tênis, e com cabelos amarrados;

IV. Orientamos que cada criança possa trazer uma pequena bolsa, com roupa reserva, toalha de rosto, garrafinha de água e/ou outro objeto que se faça necessário;

V. Orientamos que a criança não traga qualquer objeto de valor, ou aparelho eletrônico. Sendo assim, a Secretaria de Esportes - SESPORTE não se responsabiliza em caso de perda e/ou furto de qualquer pertence pessoal, ou deterioração de roupas e outros objetos trazidos pelos participantes;

VI. Tanto os responsáveis como o eventual representante legal da criança declaram-se cientes dos riscos inerentes à prática de atividades físicas, pelo que se isenta expressamente a Secretaria de Esportes - SESPORTE, de qualquer responsabilidade por danos ou lesões que possam sofrer na prática dessas atividades durante o evento, em consequência de atos ou fatos inevitáveis por esta última.

Art. 9º - DOS DIREITOS DE IMAGEM, SOM E INFORMAÇÕES



I. No contexto da 1ª Colônia de Férias da Secretaria de Esportes - SESPORTE, esta poderá fazer uso publicitário de fotos, filmes, reportagens, comentários, entrevistas e elogios nas quais figurem as crianças inscritas, ou que tenham sido emitidos por elas ou seus responsáveis, a sós ou em grupos, sem que implique em qualquer remuneração à criança ao seu responsável remuneração legal. No mesmo contexto, ficam, desde já, autorizadas empresas de mídia e eventuais patrocinadores da Colônia de Férias a veicularem reportagens, outros tipos de matérias, materiais publicitários e imagens nas quais figurem as crianças;

II. A Secretaria de Esportes - SESPORTE, fica autorizada a executar livremente a montagem da(s) peça(s) publicitária(e)/promocional(is), podendo proceder às adaptações, alterações, fixações, reproduções, etc. que se fizerem necessárias, utilizando-as, no entanto, para os fins indicados no inciso I do Art. 9º, sempre respeitando os direitos relativos à honra e à reputação da criança;

III. Fica entendido que a presente autorização não implica em qualquer cessão dos direitos de imagem, voz, nome e conexos para outros fins que não os explicitados no inciso I do Art. 10º, dependendo, pois, da expressa anuência do responsável legal qualquer utilização não prevista neste regulamento.

Art. 10º - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

I. O responsável pela inscrição da criança na 1ª Colônia de Férias e nos serviços opcionais declara:

- a) Ter fornecido todas as informações necessárias ao zelo do bem estar e segurança da criança;
- b) Ter lido atentamente e estar de acordo com todos os termos estabelecidos no regulamento da colônia de férias;
- c) ter a custódia legal do(s) menor(es) que está inscrevendo na 1ª Colônia de Férias da Prefeitura Municipal de Joinville ou estar formalmente autorizado pelo seu responsável legal a fazê-lo;
- d) Estar ciente de que a Secretaria de Esportes - SESPORTE não se responsabilizará por quaisquer consequências decorrentes da omissão das informações ou de não cumprimento do estabelecido no regulamento da 1ª Colônia de Férias;
- e) Ter fornecido somente informações verdadeiras.

Art. 11º - DAS ORIENTAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

I. Qualquer intercorrência, os pais ou responsáveis pela criança deverão seguir as seguintes instruções:

II. Durante o período de realização da 1ª Colônia de Férias: deverá procurar o atendimento com o Supervisor da área responsável "Atividade Física, Saúde e Lazer" ou o Monitor (a) de sua turma;

III. Fora do período de realização da 1ª Colônia de Férias: deverá procurar atendimento com a Secretaria de Esportes - SESPORTE, com a área “Atividade Física, Saúde e Lazer”, através do contato telefônico (47) 3433-1160 (whatsapp);

IV. Sugestões, reclamações, críticas e elogios devem ser encaminhados para: deple.sesporte@gmail.com e/ou contato telefônico conforme disposto no inciso III do Art.11º.

Art. 12º - DA EQUIPE TÉCNICA/MONITORES

Quadro 7: Organização de equipe técnica Sesporte

Nº estimado	Função	Atribuição
01	Coordenador	Coordenar e direcionar a equipe e as diversas ações do Projeto.
01	Supervisor para cada turma	Auxiliar coordenador geral e supervisionar as estações da colônia com o intuito de garantir o bom andamento da mesma.
02	Monitores para cada turma	Conduzir, ministrar e orientar as atividades realizadas em cada oficina.
02	Monitores	Apoiar e auxiliar crianças com deficiência.
02	Profissionais responsáveis pelo transporte	Acompanhar, efetuar o controle das solicitações de transporte e efetuar o controle da listagem dos participantes na realização dos passeios.
02	Profissionais responsáveis pelos contatos telefônicos	Formar grupo whatsapp, acompanhar e interagir com os pais e/ou responsáveis.
24	Profissionais/professores Secretaria de Esportes - SESPORTE e parceiros para aplicação das atividades	Auxiliar os professores na condução das turmas durante as atividades nas oficinas.

Art. 13º - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

I. Os casos omissos neste Regulamento devem ser resolvidos pela Área “Atividade Física, Saúde e Lazer” (a/c coordenação de área).

Joinville, 30 de maio de 2022.